



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2781/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Conchas
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	Odirlei Reis
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	294.347.368-54
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 53.297.677,54	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 50.290.780,73	
<b>Variação</b>	R\$ -3.006.896,81	-5,6417%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 50.290.780,73	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 43.220.143,33	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.070.637,40	14,0595%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -9.590.209,97	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 493.443,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -10.083.652,97	105,1453%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 3.518.129,69	R\$ 1.513.018,20

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 3.701.403,52	R\$ 60.000,00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 187.935,81	R\$ 1.081.808,56	R\$ 2.096.313,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 29.331.259,17	R\$ 53.806.657,71	54,5123%	54,5123%
10/2020	R\$ 29.146.425,40	R\$ 57.782.559,06	50,4416%	54,5123%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,4416%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 13.772.846,17
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 187.935,81
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.811.869,40
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.719.983,89
(-) Valores Restituíveis	R\$ 518.815,92
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.534.241,15

(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 13.661.316,27
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 24.529.774,52
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 404.622,20
(=) Liquidez Projetada	R\$ -6.738.839,30

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 41.004.409,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.673.031,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0290%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 30.343.459,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.740.521,07	25,5097%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.164.890,26	23,6126%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.079.491,89	23,3312%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 30.343.459,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.740.521,07	25,5097%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.164.890,26	23,6126%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.079.491,89	23,3312%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 437.517,13	R\$ 9.250.053,09	R\$ 8.834.014,61	95,5023%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 437.517,13	R\$ 9.250.053,09	R\$ 6.735.674,23	72,8177%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas

Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 39.494.409,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.943.880,00
<b>Índice Apurado</b>	32,7740%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 29.627.544,51	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.233.838,69	34,5416%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.403.983,05	31,7407%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.723.367,04	29,4434%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 29.627.544,51	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.233.838,69	34,5416%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.403.983,05	31,7407%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.723.367,04	29,4434%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020

**Hora da Geração:** 20:24:30